



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.imprensaoficialal.com.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000001301/2024

Unidade Gestora: Coordenação de Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A SILMARA CORREIA DA SILVA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

Contratado: **SILMARA CORREIA DA SILVA**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do documento de identificação nº 33669848 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 093.600.494-09, residente e domiciliada na Rd. Rod. BR 316, 14, Qd. 9, Lt. Cidade Jardim, Zona Rural, Pilar/AL, CEP 57150-000.0

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E:52530.0000000948/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 50/2023 (SEI nº 27295286) mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epigrafe por 12 (doze meses).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2024 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.054 - Serviços Prestados Pessoa Física; Grupo: 6. - Custos Operacionais Totais, 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 09 de setembro de 2024.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 09/09/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 09/09/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 09/09/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27449038** e o código CRC **E9A971F3**.

Página de assinaturas



Silmara Silva
093.600.494-09
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 09 set 2024
14:21:41 |  | Natanael Sousa Gomes Araujo criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com) |
| 09 set 2024
14:32:17 |  | Silmara Correia da Silva (Celular: +5582999049383, CPF: 093.600.494-09) visualizou este documento por meio do IP 181.77.53.237 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |
| 09 set 2024
14:32:17 |  | Silmara Correia da Silva (Celular: +5582999049383, CPF: 093.600.494-09) assinou este documento por meio do IP 181.77.53.237 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |

